



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2017 - ATA Nº 1.527.

01. Processo nº 33/005.041/2017.

Assunto: Eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, biênio 2017/2019. Edital/CSDP nº 009/2017 de 21.08.2017, publicado no COE nº 9.477 de 21.08.2017.

Decisão: O Colegiado indicou os seguintes Defensores Públicos para compor a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública – biênio 2017/2019: **Salete de Fátima do Nascimento, Maria Rita Barbato Meneghelli e Marcos Francisco Perassolo** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, com fundamento no art. 22, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 104 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e artigo 88-A, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

DOE nº 9.505
De 02/10/2017